DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n º 049/2021 DE 09 JULHO DE 2021

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito do Município de Nova Guataporanga – SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, etc...,

D E C R E T A

Art.1º Fica convocada a XII Conferencia Municipal de Assistência Social de Nova Guataporanga-SP, a ser realizada no dia **27 de agosto de 2021**, tendo como tema ***"Direito do povo, Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".***

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 09 de Julho de 2021.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Samara Apda Medeiros Comanduci
Pres. Conselho de Assistência Social

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 60/2021 – DE 12 DE JULHO DE 2021

Nomeia o Engenheiro Agrônomo **Fabio Rafael Marcondes Andrade de Oliveira Artur, no** Cargo de Secretário **Municipal Agricultura** e dá outras providências. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, nesta data **12/07/2021**, o Engenheiro Agrônomo **Fabio Rafael Marcondes Andrade de Oliveira Artur,** RG nº 45.935.207-6, CPF n. 455.863.028-02, Engenheiro Municipal, CRF n.15999, PIS/PASEP n. 1.906.477.750-3, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal da Agricultura,** provimento Agente Político, nos termos da Lei Municipal nº 1455/20218, de 10.10.2018.

Atribuir ao servidor ora nomeado, o subsidio mensal, fixado pela Lei Municipal nº 1.498, de 24.07.2020;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 12 de Julho de 2021.

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site, D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo